

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul
Setor de Compras
Pregão Eletrônico - 09/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
14/04/2025 10:56	15/04/2025 08:30	25/04/2025 23:59	30/04/2025 08:30	30/04/2025 08:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA, 100% POLIÉSTER, ANTI-PIELLING (NÃO PEGA BOLINHA), COM TÉCNICA DE SUBLIMAÇÃO, ESTAMPA DIGITAL COM LOGO DO PROERD GRANDE NA FRENTE, BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA NA NUCA, BRASÃO DA POLÍCIA NA MANGA ESQUERDA. NA MANGA DIREITA, BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL E ABAIXO A SIGLA FIA E ACIMA DA BANDEIRA NESTA MESMA MANGA A SIGLA CMDCA. TODAS AS ESTAMPAS SEM LIMITE DE CORES, COR DA MALHA BRANCA. TAMANHOS MEDIANTE PEDIDO.	32,51	78,00	UND	Homologado
0002	BONECO MASCOTE PROERD, EM PELÚCIA COM ENCHIMENTO, TAMANHO MÍNIMO DE 19 CM DE ALTURA, NA COR MARROM, CAMISETA PRETA COM A DESCRIÇÃO NA FRENTE: PROERD EM VERMELHO, LOGO ABAIXO, ESCRITO EM BRANCO: "PARA RESISTIR ÀS DROGASE À VIOLÊNCIA" CONFORME PADRÃO PROERD E MODELO DO EDITAL.	30,68	78,00	UN	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/04/2025 - 10:41	PL_47-2025 PE 09-2025 - PROERD.doc

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
30/04/2025 - 09:30:52	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 09:34:10		Você recebeu uma nova negociação no item 0002 do processo 09/2025.
	Envio de Propostas Readequadas	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 09:42:05		Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 09:56:53	Documentos solicitados para o processo	Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 09/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 14:52:08		Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 15:18:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 09/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/04/2025 - 16:04:58	Envio de Propostas Readequadas 09/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 09/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2025 - 13:32:50		Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 02/05/2025.
		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 09/2025.
02/05/2025 - 14:49:46		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



02/05/2025 - 14:57:09	Documentos solicitados para o processo 09/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2025 - 15:00:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2025 - 10:02:35	Envio de Propostas Readequadas 09/2025	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor JUAR BRINDES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:02 do dia 05/05/2025.
05/05/2025 - 10:43:51		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2025 - 13:59:21	Documentos solicitados para o processo 09/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2025 - 15:10:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2025 - 15:11:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/05/2025 - 15:57:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 09/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA. Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.	JUAR BRINDES LTDA	CAMISETA	Própria	25,69	78,00	2.003,82
0002	Boneco mascote PROERD, em pelúcia com enchimento, tamanho mínimo de 19 cm de altura, na cor marrom, camiseta preta com a descrição na frente: PROERD em vermelho, logo abaixo, escrito em branco: "PARA RESISTIR ÀS DROGASE À VIOLÊNCIA" conforme padrão PROERD e modelo do edital.				0,00	78,00	0,00

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.



Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA. Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	29/04/2025 - 13:24:07	CAMISETA	PRÓPRIA	78,00	R\$100,00	R\$ 7.800,00	Sim
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	29/04/2025 - 16:58:04	CAMISETA	MARCA PRÓPRIA	78,00	R\$32,51	R\$ 2.535,78	Sim
JUAR BRINDES LTDA	50.750.151/0001-35	29/04/2025 - 18:14:33	CAMISETA	Própria	78,00	R\$32,50	R\$ 2.535,00	Sim
BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	27.873.175/0001-60	29/04/2025 - 18:37:53	Camiseta em malha manga curta	propria	78,00	R\$32,51	R\$ 2.535,78	Sim
MAIRA NASCIMENTO DE ANDRADE 24891104899	22.604.512/0001-08	29/04/2025 - 19:51:54	Camiseta basica	Maira Personalizados	78,00	R\$32,50	R\$ 2.535,00	Sim

0002 - Boneco mascote PROERD, em pelúcia com enchimento, tamanho mínimo de 19 cm de altura, na cor marrom, camiseta preta com a descrição na frente: PROERD em vermelho, logo abaixo, escrito em branco: "PARA RESISTIR ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA" conforme padrão PROERD e modelo do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	27.873.175/0001-60	29/04/2025 - 18:38:17	Boneco mascote PROERD	propria	78,00	R\$30,68	R\$ 2.393,04	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	18.250.413/0001-90	60 dias
BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	27.873.175/0001-60	60 dias
MAIRA NASCIMENTO DE ANDRADE 24891104899	22.604.512/0001-08	60 dias
JUAR BRINDES LTDA	50.750.151/0001-35	60 dias

Lances Enviados

0001 - Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA. Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



29/04/2025 - 13:24:07	100,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
29/04/2025 - 16:58:04	32,51 (proposta)	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
29/04/2025 - 18:14:33	32,50 (proposta)	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
29/04/2025 - 18:37:53	32,51 (proposta)	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:38
29/04/2025 - 19:51:54	32,50 (proposta)	22.604.512/0001-08 - MAIRA NASCIMENTO DE ANDRADE 24891104899	Válido
30/04/2025 - 09:03:19	32,00	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:38
30/04/2025 - 09:09:43	31,98	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:09:43	31,99	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52



30/04/2025 - 09:09:46	31,97	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:09:48	31,95	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:09:50	31,94	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:09:51	31,91	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:09:55	31,90	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:00	31,88	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:10:03	31,87	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:04	30,00	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:38
30/04/2025 - 09:10:09	29,97	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:09	29,99	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:15	29,96	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:16	29,94	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:10:19	29,93	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:21	29,91	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:28	32,49	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:36	28,00	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:38
30/04/2025 - 09:10:38	27,98	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:43	27,97	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:45	27,94	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:47	27,93	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52



30/04/2025 - 09:10:48	27,91	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:50	27,90	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:53	27,87	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:54	27,86	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:10:55	27,83	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:10:59	24,90	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:38
30/04/2025 - 09:11:00	27,82	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:11:02	27,79	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:11:13

27,78 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:11:15

27,75 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:11:16

27,74 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:11:17

27,72 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:11:21

27,71 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:11:26

27,69 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido



30/04/2025 - 09:11:31	27,68	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:11:33	27,65	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:11:39	27,64	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:11:40	27,62	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:11:46	27,61	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:11:47	27,59	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:11:50	27,58	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:11:54	27,55	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:00	27,54	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:05	27,52	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:08	32,48	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:09	27,51	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:14	27,48	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:12:18	27,47	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:19	27,45	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:23	27,44	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:26	27,42	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:32	27,41	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:34	27,39	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:12:39	27,38	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:41	27,36	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:45	27,35	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:47	27,32	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:12:50	27,31	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:51	27,28	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:12:54	27,27	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:12:57	27,24	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:03	27,23	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:05	27,21	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:08	27,20	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:13	27,18	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:17	32,47	18.250.413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:13:17	27,17	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:25	27,14	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:31	27,11	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:31	27,13	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:35	27,10	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:37	27,08	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:13:42	27,07	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:45	27,05	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:54	27,04	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:13:56	27,02	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:13:59	27,01	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:01	26,98	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:14:12	26,97	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:14	26,94	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:14:19	26,93	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:21	26,90	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:14:26	26,89	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:29	26,86	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:14:31	26,85	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:33	26,83	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:14:39	26,82	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:41	26,80	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:14:46	26,79	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:50	26,77	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:14:54	26,76	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:14:55	26,74	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:15:00	26,73	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:01	26,70	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:15:07	26,69	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:11	26,67	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:15:15	26,66	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:17	26,64	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:15:19	26,63	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:22	26,61	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:15:28	26,60	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:30	26,58	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:15:36	26,57	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:40	26,55	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:15:44	26,54	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:47	26,52	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:15:52	26,51	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:15:56	26,48	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:16:06	26,47	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:16:07	26,45	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:16:11	26,44	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:16:12	26,41	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:16:15	26,40	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:16:16	26,37	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:16:21

26,36 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:16:23

26,34 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:16:32

26,33 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:16:33

26,31 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:16:41

26,30 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:16:42

26,28 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido



30/04/2025 - 09:16:54

26,27 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:16:57

26,24 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:17:02

26,23 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:17:07

26,20 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:17:14

26,19 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:17:17

26,16 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido



30/04/2025 - 09:17:24

26,15 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:17:26

26,12 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:17:35

26,11 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:17:42

26,08 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido

30/04/2025 - 09:17:45

26,07 23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda

Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

30/04/2025 - 09:17:50

26,05 50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA

Válido



30/04/2025 - 09:17:53	26,04	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:17:56	26,01	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:18:04	26,00	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:18:09	25,98	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:18:12	25,97	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:18:20	25,95	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:18:27	25,94	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:18:30	25,91	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:18:38	25,90	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:18:40	25,88	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:18:42	25,87	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:18:45	25,85	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:19:00	25,84	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:19:01	25,82	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:19:03	25,81	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:19:06	25,79	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:19:16	25,78	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:19:21	25,76	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido



30/04/2025 - 09:19:27	25,75	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:19:30	25,73	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:19:37	25,72	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52
30/04/2025 - 09:19:39	25,69	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Válido
30/04/2025 - 09:19:44	25,68	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "j"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4"). 05/05/2025 09:23:52

0002 - Boneco mascote PROERD, em pelúcia com enchimento, tamanho mínimo de 19 cm de altura, na cor marrom, camiseta preta com a descrição na frente: PROERD em vermelho, logo abaixo, escrito em branco: "PARA RESISTIR ÀS DROGASE À VIOLÊNCIA" conforme padrão PROERD e modelo do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



29/04/2025 - 18:38:17	30,68 (proposta)	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:56
30/04/2025 - 09:34:10	30,50	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	Cancelado - Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital). 02/05/2025 09:05:56

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	30/04/2025 - 15:18:08	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	docs complementares.zip
0002	30/04/2025 - 16:04:58	27.873.175/0001-60 - BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	assinado_20250109141951_Contrato_PR2501777199(1).pdf
0001	02/05/2025 - 15:00:37	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	HABILITACAO.rar
0001	05/05/2025 - 15:10:58	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Certidão negativa (2).pdf
0001	05/05/2025 - 15:10:58	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	Certidão negativa (1).pdf
0001	05/05/2025 - 15:10:58	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	SICAF_consultarSituacaoFornecedor_50750151000135_2025-05-05(1).pdf
0001	05/05/2025 - 15:11:36	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	14-CATALOGO JUAR_.pdf
0001	05/05/2025 - 15:57:34	50.750.151/0001-35 - JUAR BRINDES LTDA	certidao.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Infiniti Empreendimentos Ltda	29/04/2025 - 13:24	Marina Testa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	29/04/2025 - 18:37	BARBARA GASPARUCHO GARCIA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
JUAR BRINDES LTDA	29/04/2025 - 19:04	Pedro Henrique Tomadon Rochinski	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/05/2025 - 09:23:52	Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	Item 0001 - Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA. Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.

Desclassificação: Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea “d” (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea “e”), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea “f”); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea “s”, nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea “t.1” (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea “t.2”); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea “t.3”) e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea “t.4”).



02/05/2025 - 09:05:38 BARBARA GASPARUCHO 27.873.175/0001-60 Item 0001 - Camiseta em malha manga curta, 100% poliéster, anti-pielling (não pega bolinha), com técnica de sublimação, estampa digital com logo do PROERD grande na frente, bandeira do Estado de Santa Catarina na nuca, brasão da Polícia na manga esquerda. Na manga direita, bandeira do município de Lindóia do Sul e abaixo a sigla FIA e acima da bandeira nesta mesma manga a sigla CMDCA. Todas as estampas sem limite de cores, cor da malha branca. Tamanhos mediante pedido.

Desclassificação: Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital).

02/05/2025 - 09:05:56 BARBARA GASPARUCHO 27.873.175/0001-60 Item 0002 - Boneco mascote PROERD, em pelúcia com enchimento, tamanho mínimo de 19 cm de altura, na cor marrom, camiseta preta com a descrição na frente: PROERD em vermelho, logo abaixo, escrito em branco: "PARA RESISTIR ÀS DROGASE À VIOLENCIA" conforme padrão PROERD e modelo do edital.

Desclassificação: Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital).

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/05/2025 - 16:32	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/04/2025 - 08:32:33	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes! Agradecemos a participação de todos. Neste momento eu e a equipe de apoio iremos efetuar uma breve análise das propostas, e em seguida abriremos os itens para envio de lances, por favor aguardem!
30/04/2025 - 08:32:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
30/04/2025 - 08:57:43	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
30/04/2025 - 08:57:43	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
30/04/2025 - 08:57:43	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
30/04/2025 - 09:00:39	Pregoeiro	Comunicamos que, durante a análise das propostas no sistema eletrônico, foi verificada a possível identificação de empresa no campo destinado à marca/fabricante, o que contraria o disposto no item 7.4.4 do Edital. Informamos, ainda, que, após a etapa de lances e a análise das propostas readequadas, será realizada a verificação quanto à existência ou não de identificação do fornecedor.
30/04/2025 - 09:01:39	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
30/04/2025 - 09:01:40	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
30/04/2025 - 09:01:57	Pregoeiro	Senhores licitantes, por favor ofertem seus melhores lances.
30/04/2025 - 09:02:34	Pregoeiro	Senhores licitantes, por favor prestem atenção para que os itens ofertados atendam plenamente a descrição do edital, pois estes serão fiscalizados na entrega.
30/04/2025 - 09:11:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
30/04/2025 - 09:21:45	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
30/04/2025 - 09:26:54	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS - Ltda/Eireli com lance de R\$ 24,90.
30/04/2025 - 09:26:54	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS - Ltda/Eireli com lance de R\$ 30,68.
30/04/2025 - 09:30:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:31 do dia 30/04/2025.
30/04/2025 - 09:30:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:31 do dia 30/04/2025.
30/04/2025 - 09:30:52	Sistema	Motivo: Senhores arrematantes, solicito que neste período de negociação seja avaliado a possibilidade de redução dos lances ofertados
30/04/2025 - 09:34:10	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 30,50.
30/04/2025 - 09:34:26	F. BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUE	Negociação Item 0001: nao temos mais desconto sr
30/04/2025 - 09:41:26	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
30/04/2025 - 09:41:26	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0002.
30/04/2025 - 09:41:26	Sistema	Motivo: O licitante já se manifestou pela negociação
30/04/2025 - 09:42:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS. O prazo de envio é até às 11:42 do dia 30/04/2025.
30/04/2025 - 09:56:53	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
30/04/2025 - 11:31:31	Pregoeiro	Em função do horário de almoço, interrompemos a sessão, retornamos às 13h30 para dar continuidade.
30/04/2025 - 13:30:04	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes. Retornamos a sessão. Iremos dar prosseguimento na análise documental
30/04/2025 - 14:52:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:52 do dia 30/04/2025.
30/04/2025 - 14:52:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:52 do dia 30/04/2025.



30/04/2025 - 14:53:51	Pregoeiro	Senhor licitante de acordo com o item 8.20 do edital solicitamos que seja apresentado os seguintes documentos constantes no item 10.2.alíneas: f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica 13 CNPJ; m) Certidão(ões) Negativa(s) de Feitos sobre Falência, nos termos da alínea; t.1)SICAF; t.3) certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, relativo ao CNPJ e CPF do sócio majoritário
30/04/2025 - 14:55:13	Pregoeiro	Em complemento ao requerimento do empresário para alteração de cláusula contratual, solicitamos que seja anexado documento comprobatório que a alteração foi efetivada, bem como Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), conforme alínea a
30/04/2025 - 14:55:45	Pregoeiro	Após análise da proposta readequada apresentada, foi constatado que a soma do valor total do Item 01 está incorreta. Diante disso, solicita-se a devida correção e o reenvio da proposta ajustada
30/04/2025 - 15:02:05	Pregoeiro	Senhores licitantes registramos que além da abertura das diligências neste portal, entramos em contato via whatsapp no números informados no cadastro do portal, informando sobre a abertura das diligências. Favor se atentar ao prazo, caso haja necessidade de prorrogação de prazo deverá ser solicitada e justificada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.
30/04/2025 - 15:18:08	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
30/04/2025 - 15:24:52	F. BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUE	Documentação Item 0002: Sra. sobre contrato social, sempre usamos esse em todas licitações e nunca foi questionado, so temos esse
30/04/2025 - 15:51:18	Pregoeiro	Senhor licitante, ressalto que a alínea a, item 10.2 do edital, exige o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores
30/04/2025 - 15:55:36	F. BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUE	Documentação Item 0002: vamos verificar com a contabilidade sr
30/04/2025 - 16:04:58	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
30/04/2025 - 16:42:20	Pregoeiro	Prezado licitante, informamos que verificamos a existência do documento requerimento de empresário apresentado à junta comercial do Paraná, favor desconsiderar o pedido de documentos da alínea a, item 10.2 do edital
30/04/2025 - 17:04:16	Pregoeiro	Prezados licitantes, em razão do final de expediente nesse órgão, e em virtude do feriado que ocorrerá amanhã, retornamos na sexta-feira, dia 2 de maio de 2025, às 08h30 para dar prosseguimento a sessão.
02/05/2025 - 08:33:10	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes! Agradecemos a participação de todos. Neste momento eu e a equipe de apoio iremos retornar a análise documental, por favor aguardem!
02/05/2025 - 09:05:38	Sistema	O fornecedor BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/05/2025 - 09:05:38	Sistema	Motivo: Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital).
02/05/2025 - 09:05:38	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 25,68.
02/05/2025 - 09:05:56	Sistema	O fornecedor BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
02/05/2025 - 09:05:56	Sistema	Motivo: Proponente inabilitado, por não apresentar certidão emitida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, mesmo após ter sido instado a fazê-lo na fase de diligência (alínea t.1, item 10.2 do Edital).
02/05/2025 - 09:08:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2025 às 09:19.
02/05/2025 - 09:09:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:10 do dia 02/05/2025.
02/05/2025 - 09:11:14	Pregoeiro	Senhor arrematante, solicito que neste período de negociação seja avaliado a possibilidade de redução dos lances ofertados
02/05/2025 - 11:30:18	Pregoeiro	Em função do horário de almoço, interrompemos a sessão, retornamos às 13h30 para dar continuidade.
02/05/2025 - 13:32:15	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes. Retornamos a sessão.
02/05/2025 - 13:32:50	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda no item 0001. O prazo de envio é até às 15:33 do dia 02/05/2025.
02/05/2025 - 14:49:46	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
02/05/2025 - 14:57:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:57 do dia 02/05/2025.
02/05/2025 - 15:00:30	Pregoeiro	Senhor licitante de acordo com o item 8.20 do edital solicitamos que seja apresentado os seguintes documentos constantes no item 10.2: D) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 (a certidão simplificada apresentada está vencida). E) Declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (ANEXO VII). J) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (apresentada está vencida). S) declaração que não mantém vínculo (deve constar expressamente toda a descrição contida nesta alínea) T.1.Certidão de... (CONTINUA)
02/05/2025 - 15:00:30	Pregoeiro	(CONT. 1) consulta de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF). t.2 TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) t.3 Improbidade Administrativa relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) T.4) CEIS emitida há menos de 10 dias.
02/05/2025 - 15:00:37	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/05/2025 - 15:00:56	Pregoeiro	Diante das informações contidas na 6ª alteração contratual, solicita-se a apresentação das certidões da alínea t.2 (TCU) e t.3 (Improbidade Administrativa) relativas ao sócio Jeremias Peres Arlandis Sala.
02/05/2025 - 15:38:32	Pregoeiro	Senhores licitantes registramos que além da abertura das diligências neste portal, entramos em contato via whatsapp no números informados no cadastro do portal, informando sobre a abertura das diligências. Favor se atentar ao prazo, caso haja necessidade de prorrogação de prazo deverá ser solicitada e justificada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.
02/05/2025 - 16:59:50	Pregoeiro	Prezados licitantes, em razão do final de expediente nesse órgão, retornamos na segunda-feira, dia 5 de maio de 2025, às 08h30 para dar prosseguimento a sessão.



05/05/2025 - 08:29:40	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes! Agradecemos a participação de todos. Neste momento eu e a equipe de apoio iremos retornar a análise documental, por favor aguardem!
05/05/2025 - 09:23:52	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/05/2025 - 09:23:52	Sistema	Motivo: Proponente inabilitado, por não apresentar, mesmo após instigado em sede de diligências, a certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 nos termos da alínea "d" (a certidão simplificada apresentada está vencida); declaração de que não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (alínea "e"), a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual atualizada (apresentada está vencida)(alínea "f"); a declaração de inexistência de vínculo social e funcional, alínea "s", nos termos solicitados pelo edital; certidão de consulta... (CONTINUA)
05/05/2025 - 09:23:52	Sistema	(CONT. 1) de que não constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF como impedidas ou suspensas, nos termos da alínea "t.1" (licitante apresentou apenas Certificado De Registro Cadastral emitido pelo SICAF); certidão emitida no cadastro de empresa inidôneas do TCU relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.2"); certidão emitida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, relativa ao CNPJ (apresentada está vencida) e relativa ao CPF do sócio majoritário Jeremias Peres Arlandis Sala (alínea "t.3") e relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida há menos de 10 dias (alínea "t.4").
05/05/2025 - 09:23:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JUAR BRINDES LTDA com lance de R\$ 25,69.
05/05/2025 - 09:24:20	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:24 do dia 05/05/2025.
05/05/2025 - 09:24:39	Pregoeiro	Senhores arrematantes, solicito que neste período de negociação seja avaliado a possibilidade de redução dos lances ofertados
05/05/2025 - 09:39:07	F. JUAR BRINDES LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Prezado Pregoeiro lamento mas já estamos em nosso melhor preço.
05/05/2025 - 10:02:35	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada/documentos de habilitação para o fornecedor JUAR BRINDES LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 12:02 do dia 05/05/2025.
05/05/2025 - 10:43:51	Sistema	A proposta readequada/documentos de habilitação do item 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2025 - 11:33:10	Pregoeiro	Em função do horário de almoço, interrompemos a sessão, retornamos às 13h30 para dar continuidade.
05/05/2025 - 13:31:23	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes. Retornamos a sessão.
05/05/2025 - 13:59:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 05/05/2025.
05/05/2025 - 14:00:48	Pregoeiro	Senhor licitante de acordo com o item 8.20 do edital solicitamos que seja apresentado os seguintes documentos constantes no item 10.2: t) certidão de consulta que não constem: t.1) no sistema de cadastramento unificado de fornecedores 13 SICAF como impedidas ou suspensas; t.2) no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, relativo ao cpf sócio majoritário; t.3) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo conselho nacional de justiça, relativo ao cpf do sócio majoritário.
05/05/2025 - 14:01:44	Pregoeiro	Em complementação aos atestados técnicos apresentados pela licitante, tendo em vista a ausência de informações relativas às características das camisetas fornecidas, solicito a apresentação de documentação complementar que comprove as especificações e propriedades dos referidos itens.
05/05/2025 - 14:02:55	Pregoeiro	Senhores licitantes registramos que além da abertura das diligências neste portal, entramos em contato via whatsapp no números informados no cadastro do portal, informando sobre a abertura das diligências. Favor se atentar ao prazo, caso haja necessidade de prorrogação de prazo deverá ser solicitada e justificada pelo licitante e aceita pelo pregoeiro.
05/05/2025 - 15:10:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2025 - 15:11:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2025 - 15:27:29	F. JUAR BRINDES LTDA	Documentação Item 0001: Prezada Sra. Pregoeira, boa tarde. Informo que as certidões solicitadas foram devidamente anexadas. Com o intuito de corroborar os atestados de capacidade técnica já apresentados, encaminho também o catálogo de produtos fabricados por nossa empresa, demonstrando nossa experiência e capacidade produtiva. Ressalto, ainda, que as camisetas serão confeccionadas conforme as especificações descritas no edital, considerando que se trata de um produto personalizado, atendendo integralmente às exigências do certame.
05/05/2025 - 15:57:34	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/05/2025 - 16:09:39	Sistema	O fornecedor JUAR BRINDES LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
05/05/2025 - 16:10:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/05/2025 às 16:20.
05/05/2025 - 16:21:31	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JUAR BRINDES LTDA.
05/05/2025 - 16:22:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 05/05/2025 às 16:32.
05/05/2025 - 16:34:05	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/05/2025 - 16:35:55	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por FLAVIO LUIZ BENINI.
05/05/2025 - 16:37:31	Sistema	O item 0001 foi homologado por FLAVIO LUIZ BENINI.

Caroline Pizatto Guarezi

Pregoeiro



FLAVIO LUIZ BENINI
Autoridade Competente

Marciane Agustini
Apoio

RONALDO ADRIANO ZUANAZZI
Apoio

